

PORTARIA 114/2024/SCR - Manaus, 3 de maio 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma exclusiva, no período de 13 a 16-5-2024; bem como nos dias 29 e 31-5-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho IGO ZANY NUNES CORREA encontrar-se-à afastado da jurisdição no período de 13 a 16-5-2024, em virtude da participação na 7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SINFOMAT; bem como nos dias 29 e 31-5-2024, em razão do deferimento de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema Sigep-JT, em que se verifica o afastamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO VIEIRA CAMARGO, Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus para gozo de férias no período de 12 a 31-5-2024;

CONSIDERANDO que, em consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional (DP 5899/2024), não houve a manifestação de qualquer magistrado interessado em responder por aquela unidade judiciária;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional no período acima mencionado;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juizes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5912/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma exclusiva, no período de 13 a 16-5-2024; bem como nos dias 29 e 31-5-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região